



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 109/2019.

Em, 13 de março de 2019.

SOLICITA AO EXMº PREFEITO QUE VIABILIZE URGENTEMENTE AÇÕES E/OU PARCERIAS JUNTAMENTE COM O TRIBUNAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO A FIM DE QUE SEJA IMPLANTADO UM POSTO AVANÇADO DO TRE NO SEGUNDO DISTRITO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Requer à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando que viabilize urgentemente ações e/ou parcerias juntamente como Tribunal Eleitoral do Rio da Janeiro a fim de que seja implantado um Posto Avançado do TRE no Segundo Distrito.

Sala das Sessões, 13 de março de 2019.

OSÉIAS RODRIGUES COUTO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que não condiz com a realidade o Segundo Distrito dispor de 30 mil eleitores. O Poder Público sabe perfeitamente que não é esse o número que se utiliza dos serviços públicos que são colocados à disposição da população.

É imprescindível levantarmos essa questão a fim de que a população de Tamoios possa regularizar sua situação junto aos cadastros eleitorais do TRE/RJ, pois geograficamente à distância no deslocamento e o custo até a sede do Município inviabiliza a referida regularização.

Ações podem e devem ser feitas no sentido do Poder Público cooperar com o Tribunal Eleitoral e juntos traçarmos o melhor caminho e solução em prol da sociedade e do bem comum.